

PORTARIA Nº 421/2014, DE 09 DE maio DE 2014.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013 e,

Considerando os Contratos Administrativos nº 20/2014, 21/2014, 22/2014 e 24/2014, firmado respectivamente com as empresas Elétrica Luz Comercial de Materiais elétricos Ltda; Miranda e Barros Ltda; Pereira e Arruda Ltda – ME; e Guimarães & Rodrigues Ltda - ME, visando à aquisição de material elétrico, pintura, ferragens, refrigeração e pedras de mármore para manutenção emergencial dos prédios da Fundação e Centro Universitário UnirG;

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *“a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”*.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, Sr. **Uillian Alves Faria**, matrícula funcional nº 1946, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no Processo Administrativo nº 2014.02.000732.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 09 dias do mês de maio de 2014.


ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO
Presidente da Fundação UNIRG